



## **LEI ORDINÁRIA Nº 2125**

*de 27 de fevereiro de 2019*

### **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2019 nos termos do Inciso II do Art. 41 da Lei Federal 4.320/64, tendo como fonte os recursos previstos no Art. 43 da mesma Lei.*

#### **Parágrafo único. .**

*A autorização de que trata o caput deste artigo consiste na criação de novos elementos de despesas que não foram previstos nos programas aprovados na Lei Orçamentaria Anual nº2.122/2018.*

#### **Art. 2º..**

*Os elementos de despesas abertos através desta lei, são os abaixo elencados:*

## **I.**

As rubricas para criação dos elementos de despesa a seguir terão a dotação composta proveniente do superávit financeiro apurado:

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde  
Função 10 – Saúde  
Sub-função 301 – Atenção Básica  
Programa 0006 – Atenção Básica  
Projeto Atividade 2023 – PAB Variável – Saúde Bucal  
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
**Superávit R\$ 19.778,00**

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde  
Função 10 – Saúde  
Sub-função 301 – Atenção Básica  
Programa 0006 – Atenção Básica  
Projeto Atividade 2028 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF  
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
**Superávit R\$ 50.446,37**

Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde  
Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde  
Função 10 – Saúde  
Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
Programa 0007 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
Projeto Atividade 2037 – Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
**Superávit R\$ 270.000,00**

Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar  
Função 12 – Educação  
Sub-função 361 – Ensino Fundamental  
Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos  
Projeto Atividade 2048 – Manutenção do Ensino Fundamental  
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
**Devolução de Convênio 26238: R\$ 25.459,52**

Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Função 26 – Transporte  
Sub-função 782 – Transporte Rodoviário  
Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural  
Projeto Atividade 2066 – Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas  
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

*Elemento* 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

***Superávit FUNDERSUL: R\$ 221.085,80***

***Superávit FEP: R\$ 78.537,59***

*Órgão* 08 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

*Unidade* 001 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

*Função* 16 – Habitação

*Sub-função* 482 – Habitação Urbana

*Programa* 0024 – Habitação

*Projeto Atividade* 1005 – Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Habitacionais

*Elemento* 4.4.90.32 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

*Elemento* 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

***Superávit: R\$ 142.780,89***

## **II.**

*Fica aberto no orçamento vigente um crédito especial para criação elementos de despesas, abaixo indicados, a partir da anulação de dotações já existentes:*

*Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Função 04 – Administração  
Sub-função 122 – Administração Geral  
Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural  
Projeto Atividade 2067 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana  
Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores  
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Função 04 – Administração  
Sub-função 125 – Normatização e Fiscalização  
Programa 0020 – Fiscalização de Trânsito  
Projeto Atividade 2064 – Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Trânsito  
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Função 26 – Transporte  
Sub-função 782 – Transporte Rodoviário  
Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural  
Projeto Atividade 2066 – Construção e Manutenção de Pontes e Estradas Rurais e Urbanas  
Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física  
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*

*Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 011 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
Função 15 – Urbanismo  
Sub-função 451 – Infraestrutura Urbana  
Programa 0022 – Infraestrutura Urbana e Rural  
Projeto Atividade 1004 – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais  
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 006 – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Função 08 – Assistência Social  
Sub-função 122 – Administração Geral*

*Programa* 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social  
*Projeto Atividade* 2060 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social  
*Elemento* 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

*Órgão* 06 – Fundo Municipal de Assistência Social  
*Unidade* 001 – Fundo Municipal de Assistência Social  
*Função* 08 – Assistência Social  
*Sub-função* 244 – Assistência Comunitária  
*Programa* 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social  
*Projeto Atividade* 2006 – Bloco da Proteção Social Básica – SCFV e PAIF  
*Elemento* 3.3.90.30 – Material de Consumo  
*Elemento* 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
*Elemento* 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
*Elemento* 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

*Órgão* 06 – Fundo Municipal de Assistência Social  
*Unidade* 001 – Fundo Municipal de Assistência Social  
*Função* 08 – Assistência Social  
*Sub-função* 244 – Assistência Comunitária  
*Programa* 0011 – Atendimento da Política de Assistência Social  
*Projeto Atividade* 2007 – Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade  
*Elemento* 3.3.90.30 – Material de Consumo  
*Elemento* 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

*Órgão* 02 – Poder Executivo  
*Unidade* 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar  
*Função* 12 – Educação  
*Sub-função* 365 – Educação Infantil  
*Programa* 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos  
*Projeto Atividade* 2050 – Manutenção da Educação Infantil  
*Elemento* 3.3.90.30 – Material de Consumo  
*Elemento* 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
*Elemento* 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

*Órgão* 02 – Poder Executivo  
*Unidade* 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar  
*Função* 12 – Educação  
*Sub-função* 361 – Ensino Fundamental  
*Programa* 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos  
*Projeto Atividade* 2048 – Manutenção do Ensino Fundamental  
*Elemento* 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
*Elemento* 3.3.90.30 – Material de Consumo  
*Elemento* 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
*Elemento* 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita  
*Elemento* 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
*Elemento* 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

*Órgão* 09 – Fundo Municipal de Saúde  
*Unidade* 001 – Fundo Municipal de Saúde  
*Função* 10 – Saúde  
*Sub-função* 122 – Administração Geral  
*Programa* 0009 – Gestão do Sistema Único de Saúde  
*Projeto Atividade* 2073 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde  
*Elemento* 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
*Elemento* 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde*  
*Função 10 – Saúde*  
*Sub-função 301 – Atenção Básica*  
*Programa 0006 – Atenção Básica*  
*Projeto Atividade 2034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*

*Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde*  
*Função 10 – Saúde*  
*Sub-função 122 – Administração Geral*  
*Programa 0009 – Gestão do Sistema Único de Saúde*  
*Projeto Atividade 2027 – Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*

*Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde*  
*Função 10 – Saúde*  
*Sub-função 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial*  
*Programa 0007 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar*  
*Projeto Atividade 2030 – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU*  
*Elemento 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias Civil*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*

*Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde*  
*Função 10 – Saúde*  
*Sub-função 301 – Atenção Básica*  
*Programa 0006 – Atenção Básica*  
*Projeto Atividade 2022 – PAB Fixo*  
*Elemento 3.3.90.14 – Diárias – Civil*  
*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*

*Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde*  
*Função 10 – Saúde*  
*Sub-função 301 – Atenção Básica*  
*Programa 0006 – Atenção Básica*  
*Projeto Atividade 2029 – Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade - PMAQ*  
*Elemento 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas*

*Órgão 09 – Fundo Municipal de Saúde*  
*Unidade 001 – Fundo Municipal de Saúde*  
*Função 10 – Saúde*  
*Sub-função 301 – Atenção Básica*  
*Programa 0006 – Atenção Básica*  
*Projeto Atividade 2013 – PAB Variável – Saúde da Família*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*  
*Elemento 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores*

*Elemento* 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições  
*Elemento* 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
*Elemento* 3.3.90.30 – Material de Consumo  
*Elemento* 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

*Órgão* 09 – Fundo Municipal de Saúde  
*Unidade* 001 – Fundo Municipal de Saúde  
*Função* 10 – Saúde  
*Sub-função* 301 – Atenção Básica  
*Programa* 0006 – Atenção Básica  
*Projeto Atividade* 2023 – PAB Variável – Saúde Bucal  
*Elemento* 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
*Elemento* 3.3.90.30 – Material de Consumo  
*Elemento* 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

*Órgão* 09 – Fundo Municipal de Saúde  
*Unidade* 001 – Fundo Municipal de Saúde  
*Função* 10 – Saúde  
*Sub-função* 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
*Programa* 0007 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
*Projeto Atividade* 2026 – Repasse p/ Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã  
*Elemento* 3.3.50.43 – Subvenções Sociais

*Órgão* 09 – Fundo Municipal de Saúde  
*Unidade* 001 – Fundo Municipal de Saúde  
*Função* 10 – Saúde  
*Sub-função* 301 – Atenção Básica  
*Programa* 0006 – Atenção Básica  
*Projeto Atividade* 2028 – Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF  
*Elemento* 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
*Elemento* 3.3.90.30 – Material de Consumo  
*Elemento* 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

*Órgão* 09 – Fundo Municipal de Saúde  
*Unidade* 001 – Fundo Municipal de Saúde  
*Função* 10 – Saúde  
*Sub-função* 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
*Programa* 0007 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
*Projeto Atividade* 2032 – Rede Saúde Mental  
*Elemento* 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil  
*Elemento* 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
*Elemento* 3.3.90.30 – Material de Consumo

*Órgão* 09 – Fundo Municipal de Saúde  
*Unidade* 001 – Fundo Municipal de Saúde  
*Função* 10 – Saúde  
*Sub-função* 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
*Programa* 0007 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
*Projeto Atividade* 2035 – Manutenção do Laboratório Municipal  
*Elemento* 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
*Elemento* 3.3.90.30 – Material de Consumo

*Órgão* 09 – Fundo Municipal de Saúde  
*Unidade* 001 – Fundo Municipal de Saúde  
*Função* 10 – Saúde

*Sub-função* 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
*Programa* 0007 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
*Projeto Atividade* 2037 – Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
*Elemento* 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
*Elemento* 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores  
*Elemento* 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
*Elemento* 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

*Órgão* 09 – Fundo Municipal de Saúde  
*Unidade* 001 – Fundo Municipal de Saúde  
*Função* 10 – Saúde  
*Sub-função* 305 – Vigilância Epidemiológica  
*Programa* 0008 – Vigilância em Saúde  
*Projeto Atividade* 2025 – Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica  
*Elemento* 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

*Órgão* 09 – Fundo Municipal de Saúde  
*Unidade* 001 – Fundo Municipal de Saúde  
*Função* 10 – Saúde  
*Sub-função* 303 – Suporte Profilático e Terapêutico  
*Programa* 0005 – Assistência Farmacêutica  
*Projeto Atividade* 2005 – Componente Básico da Assistência Farmacêutica  
*Elemento* 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

*Órgão* 02 – Poder Executivo  
*Unidade* 004 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento  
*Função* 04 – Administração  
*Sub-função* 122 – Administração Geral  
*Programa* 0002 – Gestão Administrativa  
*Projeto Atividade* 2070 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.  
*Elemento* 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores  
*Elemento* 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições  
*Elemento* 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

*Órgão* 02 – Poder Executivo  
*Unidade* 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar  
*Função* 12 – Educação  
*Sub-função* 122 – Administração Geral  
*Programa* 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: Escola para Todos  
*Projeto Atividade* 2056 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação  
*Elemento* 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores

*Órgão* 02 – Poder Executivo  
*Unidade* 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar  
*Função* 12 – Educação  
*Sub-função* 361 – Ensino Fundamental  
*Programa* 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos  
*Projeto Atividade* 2048 – Manutenção do Ensino Fundamental  
*Elemento* 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
*Elemento* 3.3.90.30 – Material de Consumo  
*Elemento* 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
*Elemento* 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita

Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar  
Função 12 – Educação  
Sub-função 365 – Educação Infantil  
Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos  
Projeto Atividade 2050 – Manutenção da Educação Infantil  
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita  
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar  
Função 12 – Educação  
Sub-função 361 – Ensino Fundamental  
Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos  
Projeto Atividade 1002 – Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental  
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar  
Função 12 – Educação  
Sub-função 122 – Administração Geral  
Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos  
Projeto Atividade 2056 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação  
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar  
Função 12 – Educação  
Sub-função 361 – Ensino Fundamental  
Programa 0016 – Programa Municipal de Apoio ao Estudante – Transporte Escolar  
Projeto Atividade 2055 – Manutenção do Transporte Escolar  
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 009 – SECEL – Departamento de Esporte e Lazer  
Função 27 – Desporto e Lazer  
Sub-função 812 – Desporto Comunitário  
Programa 0018 – Programa Municipal Esporte Vida e Movimento  
Projeto Atividade 2047 – Manutenção de Praças, Unidades Esportivas e de Lazer.  
Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições

Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 005 – Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo.  
Função 20 – Agricultura  
Sub-função 608 – Promoção da Produção Agropecuária  
Programa 0026 – Fomentar as Atividades Agropecuárias

*Projeto Atividade 2075 – Manutenção da Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo.*

*Elemento 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Elemento 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições*

*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*

### **III.**

*Fica alterado o programa “0005 – Assistência Farmacêutica”, do projeto atividade 2081 – Ações e Serviços Públicos em Saúde com Recursos do FIS – Bloco Atenção Básica, passando a vigorar como “0006 – Atenção Básica”, de forma a se situar em conformidade com a origem de suas receitas.*

#### **IV.**

*As rubricas para criação de elemento de despesa a seguir terão a dotação composta proveniente de excesso de arrecadação por novas emendas:*

*Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar  
Função 12 – Educação  
Sub-função 361 – Ensino Fundamental  
Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos  
Projeto Atividade 2048 – Manutenção do Ensino Fundamental  
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita*

*Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar  
Função 12 – Educação  
Sub-função 365 – Educação Infantil  
Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos  
Projeto Atividade 2050 – Manutenção da Educação Infantil  
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Elemento 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita  
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*

*Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar  
Função 12 – Educação  
Sub-função 361 – Ensino Fundamental  
Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos  
Projeto Atividade 1002 – Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental  
Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações  
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*

*Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar  
Função 12 – Educação  
Sub-função 122 – Administração Geral  
Programa 0014 – Programa Municipal Educação em Destaque: escola para todos  
Projeto Atividade 2056 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação  
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*

*Órgão 02 – Poder Executivo  
Unidade 008 – SECEL – Departamento de Cultura e Turismo  
Função 13 – Cultura  
Sub-função 392 – Difusão Cultural  
Programa 0017 – Programa Municipal de Incentivo às Atividades Culturais e Turísticas  
Projeto Atividade 2052 – Incentivo às Atividades Culturais  
Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo  
Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente  
Elemento 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física*

*Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 009 – SECEL – Departamento de Esporte e Lazer*  
*Função 27 – Desporto e Lazer*  
*Sub-função 812 – Desportivo Comunitário*  
*Programa 0018 – Programa Municipal Esporte Vida e Movimento*  
*Projeto Atividade 2053 – Manutenção das Atividades de Esporte e Lazer*  
*Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 007 – SECEL – Departamento de Ensino Escolar*  
*Função 12 – Educação*  
*Sub-função 361 – Ensino Fundamental*  
*Programa 0016 – Programa Municipal de Apoio ao Estudante – Transporte Escolar*  
*Projeto Atividade 2055 – Manutenção do Transporte Escolar*  
*Elemento 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente*

*Órgão 02 – Poder Executivo*  
*Unidade 005 – Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo.*  
*Função 20 – Agricultura*  
*Sub-função 608 – Promoção da Produção Agropecuária*  
*Programa 0026 – Fomentar as Atividades Agropecuárias*  
*Projeto Atividade 2075 – Manutenção da Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Empreendedorismo.*  
*Elemento 4.4.90.51 – Obras e Instalações*

### **Art. 3º..**

*Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentaria – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentaria Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei e para cobertura do Crédito Especial será utilizado o recurso proveniente da anulação do orçamento e superávit Financeiro do Exercício Anterior.*

### **Art. 4º..**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2019.*

*Camapuã-MS, 27 de fevereiro de 2019.*

**DELANO DE OLIVEIRA HUBER** *Prefeito Municipal de*  
*Camapuã*

---

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*